

Exercício: 2025

Decreto nº 5350/2025 de 29/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

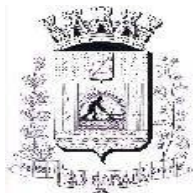
O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.087.200,00 (um milhão e oitenta e sete mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
17 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
18 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
27 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
28 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.100,00
04.001.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
55 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
56 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.500,00
04.001.04.122.0004.2.062.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
62 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
63 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.04.129.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	
68 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
69 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

30/09/2025

Pág. 1/1

Exercício: 2025

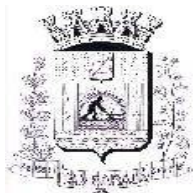
04.004.04.123.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
83 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
84 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.019.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
112 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
166 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
167 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.100,00
06.005.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25%	
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%	
196 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
197 - 3.1.90.13.00.00	01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.500,00
06.006.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.006.12.365.0019.6.005.	EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.	
205 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.049.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
248 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
249 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.001.27.812.0033.2.035.	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	
382 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
408 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.000,00
409 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
10.002.10.301.0013.2.083.	MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES	
431 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
432 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total Suplementação:		1.087.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

30/09/2025

Pág. 1/1

Exercício: 2025

06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MAN.DO ENS.FUND. VAL. MAG. 30% _s	
06.003.12.361.0018.2.028.	PROGRAMA FUNDEB - 40%	
179 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.006.12.365.0019.6.005.	EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.	
209 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0052.2.054.	CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	
285 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.200,00
07.002.08.244.0052.2.136.	ATIVIDADE COZINHA COMUNITARIA	
287 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
419 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10.002.10.301.0013.2.043.	COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM FR 1064	
423 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10.002.10.301.0013.2.044.	PROGRAMA PAB VARIAVEL - SAUDE FAMILIA/BUCAL	
425 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
10.002.10.303.0013.2.105.	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
445 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00
10.002.10.305.0013.2.045.	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
456 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00
10.002.10.305.0013.2.130.	PROGRAMA AGENTE DE ENDEMIAS	
462 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.992.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
463 - 9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.500,00
Total Redução:		1.087.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL